



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 296/GP/2024.

Juara - MT, 22 de outubro de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Antônio Carlos Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Transportes
Juara – MT

Excelentíssimo Secretário

Encaminho a Vossa Excelência, as **Indicações nsº 018/2024 e 020/2024**, lidas na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro, do corrente ano, para vosso conhecimento e providências.

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de P. A. Mainardes
(Sandy)
Presidente





Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001741

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/10/22001741

Número / Ano	001741/2024
Data / Horário	22/10/2024 - 18:12:05
Assunto	Ofício nº 296-GP-2024- Encaminhando Indicações nº 018-2024 e 020/2024, lidas na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Outubro de 2024.
Interessado	Antônio Carlos Fernandes de Araújo
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy 23/10/2024 Jtaman
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1732/2024 Data: 18/10/2024 - Horário: 16:49 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 018/2024
AUTOR: Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	LIDO Sala das Sessões em 21/10/2024 1º Secretário	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário Municipal de Transportes, Sr. Antônio Carlos Fernandes de Araújo, indicando a necessidade do cascalhamento da Estrada Pedro Damião, no município de Juara/MT.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Secretário Municipal de Transportes, Antônio Carlos Fernandes de Araújo, a necessidade do cascalhamento da Estrada Pedro Damião, no município de Juara/MT.

Insta salientar que a referida via encontra-se em condições precárias, especialmente nesse período de chuva que iniciamos, o que dificulta o tráfego de veículos e prejudica o transporte de moradores e produtores da região. O cascalhamento dessa estrada irá melhorar a acessibilidade e segurança, além de contribuir para o escoamento de produtos agrícolas.

Diante do exposto, solicitamos prioridade na inclusão dessa demanda no cronograma de obras da Secretaria Municipal de Transportes, que atende aos anseios da população local.

Certo de contar com sua atenção e disposição para o atendimento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 17 de outubro de 2024.

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário

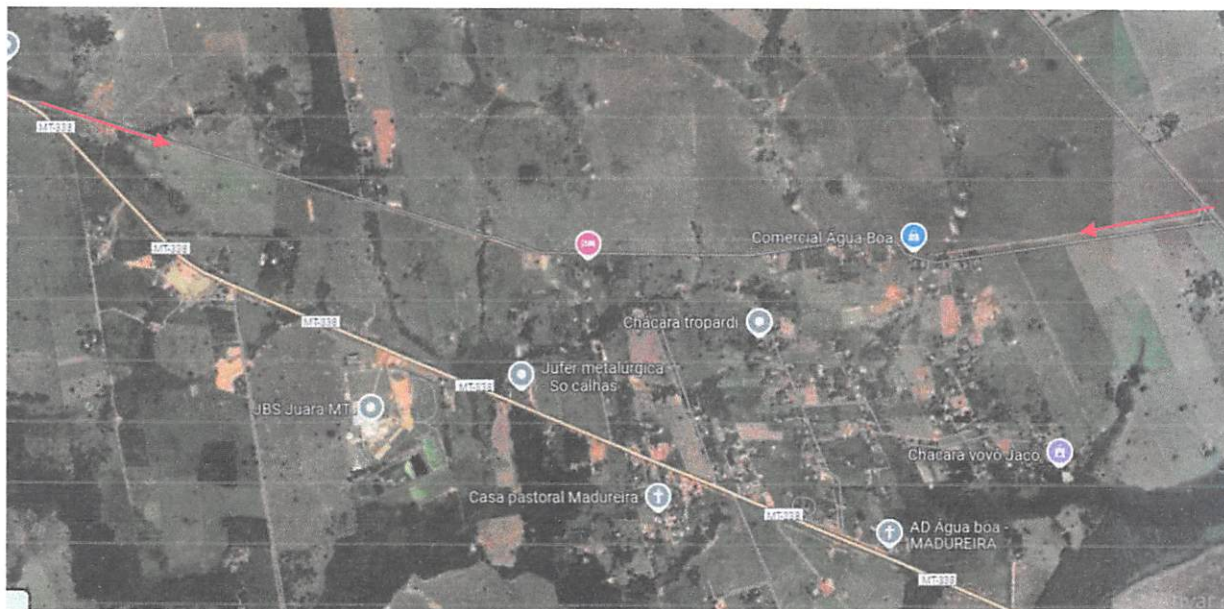


PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1734/2024 Data: 18/10/2024 - Horário: 16:59 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 020/2024
AUTOR: Ver. Eraldo Markito.		
Despacho		Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário Municipal de Transporte, Sr. Antônio Carlos Fernandes de Araújo, indicando a necessidade de realização do patrolamento da Estrada do Seringal, nas proximidades da Comunidade Água Boa, no município de Juara/MT.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Secretário Municipal de Transporte, Sr. Antônio Carlos Fernandes de Araújo, a necessidade de realização do patrolamento da Estrada do Seringal, nas proximidades da Comunidade Água Boa, no município de Juara/MT, conforme imagem anexa:



Ressalto que essa via é uma importante rota utilizada por caminhões e carretas carregadas de produtos agrícolas, fundamentais para o escoamento da produção local da Comunidade Água Boa e das propriedades rurais da região. As atuais condições da estrada,

Eraldo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



com trechos irregulares, dificultam o tráfego de veículos pesados, causando transtornos e aumentando o risco de acidentes.

Certo de contar com sua atenção e disposição para o atendimento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 18 de outubro de 2024.


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário